



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 58/2018

Manuel Ferreira Araújo

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **4 de dezembro de 2018**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
N. Calçadas, Unipessoal Lda.	FT 2018/162	2.362,21 €	26.11.2018
A.D.S.E.	20520	3.428,89 €	25.11.2018

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) Informações.

Neste período não houve quaisquer informações

PRESIDÊNCIA

2) Atas

O Presidente apresentou a ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2018 e da ata da reunião extraordinária de 27 de novembro de 2018, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de os respetivos textos terem sido previamente distribuídos por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Estas Atas foram aprovadas por unanimidade.

3) Aprovação do 4º Relatório Trimestral 2018;

O documento foi analisado e foi aprovado por unanimidade, constando em **anexo 1**. Será apresentado em próxima sessão de Assembleia de Freguesia.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Proposta para Alteração Orçamental;

O documento foi analisado e foi aprovado por unanimidade, constando em **anexo 2**.

5) Análise e aprovação da Tabela de Taxas e Preços da Freguesia de Amora;

Apreciado o documento, este foi aprovado por unanimidade e consta em **anexo 3**. Será apresentado em próxima sessão de Assembleia de Freguesia.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Proposta de aprovação do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional (referência A) – Homologação;

O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 6541/2018, em Diário da República, 2.ª série - N.º 94 - de 16 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 401/2018, em Diário da República, 2.ª série – N.º 101 – de 25 de maio;

O n.º 2 do artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (doravante Portaria) que atribui a competência ao dirigente máximo do serviço, responsável pela publicitação do procedimento, a homologação da lista unitária de ordenação final, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados; Que o júri remeteu ao Órgão Executivo a lista unitária de ordenação final do posto de trabalho com a Referência A, as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos;

Que deve ser publicado um aviso em Diário da República relativo à decisão de homologação da lista unitária de ordenação final, conforme exigido no n.º 6 do artigo 36.º Portaria,

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, articulada com o n.º 2 do artigo 36.º da Portaria;

- a) Homologar a lista unitária de ordenação final e todas as decisões
- b) Tornar pública a lista unitária de ordenação final e respetiva homologação, através de aviso de Diário da República, que consta em **anexo 4**
- c) Aprovar a minuta do aviso que consta em processo.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

7) Proposta de aprovação do contrato programa com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – Apoio à reparação da máquina de lavar roupa.

Considerando os termos da alínea o) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os artigos nºs 21 e 22 do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade que presta apoio social à população mais idosa da Freguesia, visando nomeadamente a reparação da máquina de lavar roupa;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para:

- a) Apoio à reparação da máquina de lavar roupa;

A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:

- a) Benefício a conceder no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros);

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 7 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)